



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros deste Ofício a seu cargo, deles, no de número 3-BP, de Transcrição das Transmissões, as folhas 254, em data de 14 de setembro de 1970, **consta a Transcrição número 74.104**, pela qual **MARIA HOLLAND PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada em Santos, na Rua Visconde de Faria, número 19, apto. 12, **adquiriu** de **VERONICA VIEIRA SOARES**, brasileira, solteira, do lar, domiciliada em Campinas-SP., pelo preço de Cr\$ 14.000,00, conforme Escritura de venda e compra de 25 de agosto de 1970, das notas do 7º Tabelião de Santos, Cassio Rubens Dias de Toledo - "**O APARTAMENTO número 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do prédio situado nesta cidade, na Rua Visconde de Faria, número 19**, contendo dois dormitórios, sala, passagem, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, dividindo de um lado com uma área livre, de outro lado com o hall de circulação, escadarias e com uma área livre, nos fundos com o apartamento número 13, e na frente com o hall de circulação, escadarias e com o apartamento número 11, tendo dito apartamento uma área construída de 72,00 metros quadrados, pertencendo ao mesmo uma parte ideal de 41,816 metros quadrados sobre o terreno". (**Transcrição anterior nº 69.981 deste Ofício**). **CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, não consta que **MARIA HOLLAND PEREIRA**, haja alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo número 576 do Código Civil, bem como não consta citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre "**O APARTAMENTO número 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do prédio situado nesta cidade, na Rua Visconde de Faria, número 19, objeto da Transcrição número 74.104 deste Ofício, supra descrita**". Dou fé. Santos, 13 de março de 2018. Eu, Alison Rodrigues Inácio, escrevente autorizado, a digitei e assino:

Protocolo número 277472

Valor cobrado pela Certidão

Ao Serventuário	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 8,72
Ao Ipesp	R\$ 5,97
Ao Reg. Civil	R\$ 1,62
Tr. Justiça	R\$ 2,11
Mins. Público	R\$ 1,47
Ao Imp. Município	R\$ 0,61
TOTAL	R\$ 51,19

Recibo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO CORREA, protocolado em 20/03/2018 às 10:27, sob o número WSTS18700803022. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004384-25.2018.8.26.0562 e código 1ED9D2D.